

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA ELETRICA LUIZA LTDA. –**

**CONTRATO 18/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, brasileira, portadora do RG nº 18.536.796-3 e do CPF nº 200.255.538-95, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELETRICA LUIZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.874/0001-36, estabelecida à Rua José de Aguiar Moraes, nº 212, Bairro Centro, na cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **EDUARDO ERNESTO BENTO PEREIRA**, portador do RG nº 42.882.85-9 e do CPF nº 366.575.638-33, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Nos termos do Pregão Presencial nº 03/2023, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificado abaixo:

Fornecedor: ELETRICA LUIZA LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
3	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 1/2"	PC	AIEDEM	23	R\$ 0,50	R\$ 11,50
4	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 1/2"	PC	AIEDEM	7	R\$ 0,50	R\$ 3,50
5	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 3/4"	PC	AIEDEM	23	R\$ 0,55	R\$ 12,65
6	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 3/4"	PC	AIEDEM	7	R\$ 0,55	R\$ 3,85
15	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 170 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	90	R\$ 34,70	R\$ 3.123,00
16	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 170 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	30	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00
19	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 190 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	90	R\$ 36,90	R\$ 3.321,00
20	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 190 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
25	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 240 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	90	R\$ 37,70	R\$ 3.393,00
26	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 240 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	30	R\$ 37,70	R\$ 1.131,00
27	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 250 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	90	R\$ 42,30	R\$ 3.807,00
28	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 250 PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	30	R\$ 42,30	R\$ 1.269,00
39	BRAÇO MÉDIO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	45	R\$ 193,00	R\$ 8.685,00
40	BRAÇO MÉDIO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	15	R\$ 193,00	R\$ 2.895,00
51	CABO TORCIDO PRETO E BRANCO 750V - 2 X 1,5MM2 PADRÃO CPFL	MET	DISMEP	450	R\$ 6,24	R\$ 2.808,00
52	CABO TORCIDO PRETO E BRANCO 750V - 2 X 1,5MM2 PADRÃO CPFL	MET	DISMEP	150	R\$ 6,24	R\$ 936,00
59	CAIXA TOMADA SLIM 1 TOMADA DE 20 A 2 POLO + TERRA	PC	REUE	75	R\$ 5,99	R\$ 449,25
60	CAIXA TOMADA SLIM 1 TOMADA DE 20 A 2 POLO + TERRA	PC	REUE	25	R\$ 5,99	R\$ 149,75

61	CANALETA SISTEMA 20 X 10 X 2.00MTS COM FITA DUPLA FACE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	STECK	12	R\$ 227,00	R\$ 2.724,00
62	CANALETA SISTEMA 20 X 10 X 2.00MTS COM FITA DUPLA FACE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	STECK	4	R\$ 227,00	R\$ 908,00
65	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 20 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	ADETEX	8	R\$ 57,20	R\$ 457,60
66	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 20 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	ADETEX	2	R\$ 57,20	R\$ 114,40
67	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 25 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	ADETEX	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00
68	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 25 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	ADETEX	3	R\$ 68,90	R\$ 206,70
69	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 32 MM ROLO COM 25 MTS	ROL	ADETEX	8	R\$ 55,90	R\$ 447,20
70	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 32 MM ROLO COM 25 MTS	ROL	ADETEX	2	R\$ 55,90	R\$ 111,80
71	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-120-120 1 PARAFUSO DERIVAÇÃO	PC	MCI	75	R\$ 10,03	R\$ 752,25
72	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-120-120 1 PARAFUSO DERIVAÇÃO	PC	MCI	25	R\$ 10,03	R\$ 250,75
73	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-150 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 4,00 X 35MM	PC	MCI	38	R\$ 11,89	R\$ 451,82
74	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-150 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 4,00 X 35MM	PC	MCI	12	R\$ 11,89	R\$ 142,68
77	CONECTOR DE LATAÇÃO PARA CABO 185 MM	PC	MCI	38	R\$ 44,39	R\$ 1.686,82
78	CONECTOR DE LATAÇÃO PARA CABO 185 MM	PC	MCI	12	R\$ 44,39	R\$ 532,68
91	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 11, SEM PARAF APAR, BRANCO BRILH TAMANHO 4X2	PC	TRAMONTINA	15	R\$ 9,54	R\$ 143,10
92	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 11, SEM PARAF APAR, BRANCO BRILH TAMANHO 4X2	PC	TRAMONTINA	5	R\$ 9,54	R\$ 47,70
93	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	150	R\$ 2,77	R\$ 415,50
94	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
95	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	375	R\$ 2,77	R\$ 1.038,75
96	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	125	R\$ 2,77	R\$ 346,25
97	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO CEGO, RANCO BRILHANTE - TAMNAHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	375	R\$ 2,77	R\$ 1.038,75
98	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO CEGO, RANCO BRILHANTE - TAMNAHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	125	R\$ 2,77	R\$ 346,25
99	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO COM FURO, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	375	R\$ 2,77	R\$ 1.038,75
100	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO COM FURO, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	TRAMONTINA	125	R\$ 2,77	R\$ 346,25

103	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 10 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	TRAMONTINA	150	R\$ 4,27	R\$ 640,50
104	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 10 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	TRAMONTINA	50	R\$ 4,27	R\$ 213,50
109	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO VERTICAL MAIS MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, SEM PARAFUSOS APARENTES	PC	TRAMONTINA	75	R\$ 6,09	R\$ 456,75
110	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO VERTICAL MAIS MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, SEM PARAFUSOS APARENTES	PC	TRAMONTINA	25	R\$ 6,09	R\$ 152,25
111	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 180º X 1"	PC	HIDROSOL	23	R\$ 5,62	R\$ 129,26
112	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 180º X 1"	PC	HIDROSOL	7	R\$ 5,62	R\$ 39,34
113	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 90º X 1"	PC	HIDROSOL	23	R\$ 2,68	R\$ 61,64
114	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 90º X 1"	PC	HIDROSOL	7	R\$ 2,68	R\$ 18,76
118	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 10 A	PC	SOPRANO	188	R\$ 19,67	R\$ 3.697,96
119	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 10 A	PC	SOPRANO	62	R\$ 19,67	R\$ 1.219,54
120	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 16 A	PC	SOPRANO	8	R\$ 22,30	R\$ 178,40
121	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 16 A	PC	SOPRANO	2	R\$ 22,30	R\$ 44,60
124	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 25 A	PC	SOPRANO	8	R\$ 22,22	R\$ 177,76
125	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 25 A	PC	SOPRANO	2	R\$ 22,30	R\$ 44,60
127	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 32 A	PC	SOPRANO	12	R\$ 19,67	R\$ 236,04
136	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 80 A	PC	SOPRANO	5	R\$ 57,32	R\$ 286,60
137	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 80 A	PC	SOPRANO	1	R\$ 57,32	R\$ 57,32
164	DPS PROTETOR SURTO 15 KA 175V	PC	THS	23	R\$ 20,11	R\$ 462,53
165	DPS PROTETOR SURTO 15 KA 175V	PC	THS	7	R\$ 20,11	R\$ 140,77
214	GRAMPO PARA FIXAR FIO 2,5 A 4,0 MM PACTE COM 20 PÇS	PCT	R4	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
215	GRAMPO PARA FIXAR FIO 2,5 A 4,0 MM PACTE COM 20 PÇS	PCT	R4	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
220	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K	PC	GALAXI	375	R\$ 6,97	R\$ 2.613,75
221	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K	PC	GALAXI	125	R\$ 6,97	R\$ 871,25
230	LAMPADA LED TUBULAR 9 WTS 6000K	PC	GALAXI	59	R\$ 9,69	R\$ 571,71
231	LAMPADA LED TUBULAR 9 WTS 6000K	PC	GALAXI	19	R\$ 9,69	R\$ 184,11
240	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED	PC	CTB	38	R\$ 15,15	R\$ 575,70
241	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED	PC	CTB	12	R\$ 15,15	R\$ 181,80
242	LUMINARIA DE LED 18 WTS 6500 K	PC	GALAXI	23	R\$ 24,69	R\$ 567,87
243	LUMINARIA DE LED 18 WTS 6500 K	PC	GALAXI	7	R\$ 24,69	R\$ 172,83
244	LUMINARIA DE LED 36 WTS 6500 K	PC	GALAXI	23	R\$ 28,60	R\$ 657,80
245	LUMINARIA DE LED 36 WTS 6500 K	PC	GALAXI	7	R\$ 28,60	R\$ 200,20
248	LUMINARIA PÚBLICA LED 100W 6500K BIV MOD PETALA	UN	CBC	150	R\$ 133,90	R\$ 20.085,00
249	LUMINARIA PÚBLICA LED 100W 6500K BIV MOD PETALA	UN	CBC	50	R\$ 133,90	R\$ 6.695,00
254	ORGANIZADOR DE FIOS 1,00 MTS PRETO	PC	THERMOPERFIL	75	R\$ 2,70	R\$ 202,50

255	ORGANIZADOR DE FIOS 1,00 MTS PRETO	PC	THERMOPERFIL	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
256	PARAFUSO FRANCES 16 X 70 FERRO GALV. PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	113	R\$ 6,50	R\$ 734,50
257	PARAFUSO FRANCES 16 X 70 FERRO GALV. PADRÃO CPFL	PC	OLIVO	37	R\$ 6,50	R\$ 240,50
264	PLAFON PLASTICO 2 LAMPADAS SOQUETE PORCELANA	PC	REUE	225	R\$ 11,20	R\$ 2.520,00
265	PLAFON PLASTICO 2 LAMPADAS SOQUETE PORCELANA	PC	REUE	75	R\$ 11,20	R\$ 840,00
266	PLAFON PLASTICO SOQUETE PORCELANA	PC	REUE	375	R\$ 3,56	R\$ 1.335,00
267	PLAFON PLASTICO SOQUETE PORCELANA	PC	REUE	125	R\$ 3,56	R\$ 445,00
292	REFLETORES 100W LED VERDE A PROVA D'AGUA RETANGULAR	UN	CBC	375	R\$ 48,99	R\$ 18.371,25
293	REFLETORES 100W LED VERDE A PROVA D'AGUA RETANGULAR	UN	CBC	125	R\$ 48,99	R\$ 6.123,75
298	REFLETORES 50W LED VERDE PROVA D'AGUA RETANGULAR	UN	CBC	375	R\$ 39,99	R\$ 14.996,25
299	REFLETORES 50W LED VERDE PROVA D'AGUA RETANGULAR	UN	CBC	125	R\$ 39,99	R\$ 4.998,75
304	RESISTENCIA 220 X 5550 W	PC	PRATIMIX	38	R\$ 9,00	R\$ 342,00
305	RESISTENCIA 220 X 5550 W	PC	PRATIMIX	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
310	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	PC	FOX	38	R\$ 6,99	R\$ 265,62
311	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	PC	FOX	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
324	SUPORTE PARA RELE FOTOCELULAR BS2	PC	QUALITRONIX	375	R\$ 4,49	R\$ 1.683,75
325	SUPORTE PARA RELE FOTOCELULAR BS2	PC	QUALITRONIX	125	R\$ 4,49	R\$ 561,25
					<b>TOTAL R\$ 144.180,64</b>	

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 144.180,64 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:**

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade do município. Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia – Almoxarifado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:**

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços não são admissíveis reequilíbrio da equação econômica, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão, não cabendo à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata. (TC nº 2541/003/11).

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.02 – Divisão de Administração  
Unidade Executora: 02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica  
Funcional Programática: 04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura  
Unidade Executora: 02.06.01 - Setor de EMEIS Ensino Infantil – Pré Escola  
Funcional Programática: 12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de EMEIS – Pré Escola  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura  
Unidade Executora: 02.06.02 – Setor de Creches  
Funcional Programática: 12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura  
Unidade Executora: 02.06.03 – Setor de Ensino Regular  
Funcional Programática: 12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material do Consumo (Tesouro)

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão De Educação E Cultura  
Unidade Executora: 02.06.03 – Setor de Ensino Regular  
Funcional Programática: 12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material do Consumo (Federal)

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão De Serviços Municipais  
Unidade Executora: 02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública  
Funcional Programática: 15.452.0020.2.044 -Manutenção dos serviços de utilidade pública  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material consumo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão De Serviços Municipais  
Unidade Executora: 02.09.04 Setor de Iluminação Pública  
Funcional Programática: 15.452.0021.1029 – Extensão de Rede Elétrica  
Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:**

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do

valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 03/2023 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações

decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização dos produtos ficará a cargo do Sr. Sr. Rodrigo Lourenço Lopes, chefe do Setor de Obras e Serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pompeia, 02 de fevereiro de 2023.

Contratante: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Contratada: **EDUARDO BENTO PEREIRA**  
**ELETRICA LUIZA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
RG: RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP  
REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POMPÉIA**  
**CONTRATADA: ELETRICA LUIZA LTDA**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompéia, em 02 de fevereiro de 2023.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: [gabinete@pompeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tinaescorce@outlook.com](mailto:tinaescorce@outlook.com)

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: [gabinete@pompeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tinaescorce@outlook.com](mailto:tinaescorce@outlook.com)

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: [gabinete@pompeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tinaescorce@outlook.com](mailto:tinaescorce@outlook.com)

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Eduardo Ernesto Bento Pereira

Cargo: Representante Legal

CPF: 366.575.638-33 RG: 42.882.85-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/03/1986

Endereço residencial completo: Rua José de Aguiar Moraes, nº 212 centro, Pompéia-SP, 17580-000

E-mail institucional: [eletrica.luiza.compras@gmail.com](mailto:eletrica.luiza.compras@gmail.com)

E-mail pessoal: [eletrica.luiza.compras@gmail.com](mailto:eletrica.luiza.compras@gmail.com)

Telefone(s): (14) 3452 5115 (14) 99873 8507

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: [gabinete@pompeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tinaescorce@outlook.com](mailto:tinaescorce@outlook.com)

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: [gabinete@pompeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tinaescorce@outlook.com](mailto:tinaescorce@outlook.com)

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO)**

Nome: Sussumu Jaime Tahira

Cargo: Pregoeiro

RG. nº 7.547.826-2 SSP/SP e CPF nº 826.739.188-68

Data de Nascimento: 07/03/1958

Endereço residencial completo: Avenida Floriano Peixoto, 904, Flandria, CEP 17.582-092, Pompeia/SP.

E-mail institucional: [sussumu.tahira@pompeia.sp.gov.br](mailto:sussumu.tahira@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [smas0703@gmail.com](mailto:smas0703@gmail.com)

Telefone(s): 14 3405-1500 R 1524

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nome: Paulo Roberto Gumieiro

Cargo: Contador

RG. nº 5.866.757-X SSP/SP e CPF nº 315.958.808-44

Data de Nascimento: 19/05/1950

Endereço residencial completo: Rua Condor, 201, Jardim Tangará, Adamantina/SP, CEP 17.800-000

E-mail institucional: [contabilidade@pompeia.sp.gov.br](mailto:contabilidade@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [paulo.gumieiro@pompeia.sp.gov.br](mailto:paulo.gumieiro@pompeia.sp.gov.br)

Telefone(s): 18-99759-0063

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO PELA CONTRATANTE:**

Nome: Rodrigo Lourenço Lopes

Cargo: Diretor de Obras e Serviços

RG: e CPF: 344.479.538-62

Data de nascimento: 03/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas Toledo Pizza, 758, Flandria, Pompéia-SP

E-mail institucional: [obras@pompeia.sp.gov.br](mailto:obras@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone (s): 14 99808-1521

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO PELA CONTRATADA:**



Nome: Eduardo Ernesto Bento Pereira

Cargo: Representante Legal

CPF: 366.575.638-33 RG: 42.882.85-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/03/1986

Endereço residencial completo: Rua José de Aguiar Moraes, nº 212 centro, Pompéia-SP, 17580-000

E-mail institucional: [eletrica.luiza.compras@gmail.com](mailto:eletrica.luiza.compras@gmail.com)

E-mail pessoal: [eletrica.luiza.compras@gmail.com](mailto:eletrica.luiza.compras@gmail.com)

Telefone(s): (14) 3452 5115 (14) 99873 8507

Assinatura: \_\_\_\_\_